



## PORTARIA N° 08/2010

O Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, inciso XVIII, da Resolução nº 115/2007 do TRE/GO (Regimento Interno), e

Considerando o acúmulo de serviço na Seção de Procedimentos Cartorários e na de Inspeções e Correções desta Corregedoria,

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora Tatiana Fernandes de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 507838-5, do encargo de participar da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 03/2010.

Art. 2º. Designar o servidor Carlúcio José Vilela, Analista Judiciário, matrícula 506754-5, para integrar referida comissão, juntamente com os servidores Sérgio Pacheco de Moraes, Técnico Judiciário, matrícula 507865-2, e Edmarkson Ferreira de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 507812-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art. 3º. Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação no boletim interno.

Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de junho de 2010.

**Desembargador Rogério Arédio Ferreira**  
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

*Missão: "Velar pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas".*